



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.307, de 3 de novembro de 2010.**

"Aceita doação sem encargos".


**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 5/2010 – S.M.S.;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, aceita a doação sem encargos que faz a ASSOCIAÇÃO SANTA MARCELINA – FACULDADE SANTA MARCELINA UNIDADE ITAQUERA, de 25 válvulas de pressão de oxigênio/2 saídas com fluxômetro, que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

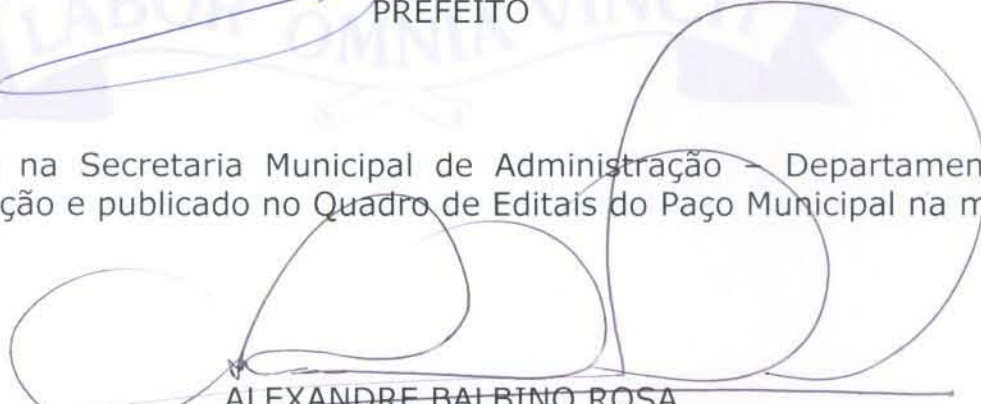
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 3 de novembro de 2010.



JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data



ALEXANDRE BALBINO ROSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO